

**EDITAL PTB Nº 014/2017, de 29 de agosto de 2017**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE EXTENSÃO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA**

O Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e os Editais de Submissão de Cursos de Extensão – Edital 296/2016, 475/2016 e 172/2017, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições e matrículas para cursos gratuitos de Extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DOS CURSOS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

1.1. Os cursos oferecidos, bem como os dias e horários das aulas, os requisitos mínimos (pré-requisitos), a carga horária total de cada curso e o número de vagas ofertadas estão descritos no quadro a seguir:

<b>FORMAÇÃO GERAL</b>						
<b>Turma</b>	<b>CURSO</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DIA(s) e HORÁRIO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>A</b>	Filosofia da Ciência	Ana Paula Bulgarelli Renato Pugliese	<u>5ª feira</u> 14h00 às 17h40	Ensino Médio – matriculado ou completo	40 h	20
<b>B</b>	Matemática para vestibulares - Manhã	Iderval Alves Barbosa	<u>5ª feira</u> 8h30 às 11h55	Ensino Médio – matriculado ou completo	50 h	20
<b>C</b>	Matemática para vestibulares - Tarde	Iderval Alves Barbosa	<u>4ª feira</u> 13h15 às 16h50	Ensino Médio – matriculado ou completo	50 h	20
<b>D</b>	História da Arte: Leituras & Contextos	Marcelo Cizaurre Guirau	<u>3ª feira</u> 17h00 às 18h30	Ensino Médio – matriculado ou completo	32 h	25
<b>E</b>	Atualidade em debate: construindo o pensamento crítico sobre o mundo contemporâneo	Danilo Amorim de Souza	<u>3ª feira</u> 14h05 às 17h40	Ensino Médio – matriculado ou completo	33 h	20

<b>GESTÃO E NEGÓCIOS</b>						
<b>Turma</b>	<b>CURSO</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DIA(s) e HORÁRIO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>F</b>	Gerenciamento de projetos	Tábata R. Bertazzo	<u>6ª feira</u> 14h55 às 18h15	Ensino Médio – matriculado ou completo	40 horas	25

**EDUCAÇÃO (Formação de Professores)**

Turma	CURSO	DOCENTE	DIA(s) e HORÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
<b>G</b>	Jogos Teatrais e Contação de Histórias	Juliana S. Topan	<u>4ª feira</u> 18h50 às 22h20	Licenciatura (matriculado ou completo)	40 h	25

**INFORMÁTICA**

Turma	CURSO	DOCENTE	DIA(s) e HORÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
<b>H</b>	Informática Básica - Manhã	Bruna C. R. Cunha	<u>5ª feira</u> 8h40 às 12h15	Ensino Fundamental completo	40h	20
<b>I</b>	Informática Básica - Tarde	Rogério A. C. Xavier	<u>2ª feira</u> 13h15 às 16h50	Ensino Fundamental completo	40h	20
<b>J</b>	Informática Básica - Noite	Bruna C. R. Cunha	<u>3ª feira</u> 18h50 às 22h20	Ensino Fundamental completo	40h	20
<b>K</b>	Ensino de Algoritmos e Programação Web usando PHP	Rogério A. C. Xavier	<u>5ª feira</u> 8h40 às 12h15	Ensino Médio – matriculado ou completo	40h	20

**TERCEIRA IDADE** *(Inscrição e matrícula diretamente na Secretaria)*

Turma	CURSO	DOCENTE	DIA(s) e HORÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
<b>L</b>	<b>Vôlei</b> (ATIVIDADES FÍSICAS para Terceira Idade)	Daniel Carreira Filho	<u>2ª e 4ª feira</u> 14h00 às 15h30	Adultos, com mais de 50 anos	60 h	40
<b>M</b>	Jogos Teatrais e Contação de Histórias	Juliana S. Topan	<u>5ª feira</u> 8h40 às 12h15	Adultos, com mais de 50 anos Ensino Fundamental I	40 h	25

1.2. Os cursos ocorrerão nas dependências do Câmpus São Paulo Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

1.3. Caso não haja preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo Pirituba se reserva o direito de decidir sobre a abertura ou não da turma.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os candidatos que se adequarem aos requisitos mínimos (pré-requisitos) estabelecidos no Item 1.1 deste Edital, sendo necessária a comprovação do requisito no ato da matrícula, mediante documentação exigida.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições poderão ser realizadas **a partir de 29 de agosto**, mediante o **preenchimento de formulário online** disponível no endereço eletrônico: <http://ptb.ifsp.edu.br> – exceto para os cursos para a “TERCEIRA IDADE”

2.3.1 Para os cursos voltados para a “TERCEIRA IDADE”, não haverá processo de inscrição *online*, sendo a matrícula feita diretamente na Secretaria, e o preenchimento das vagas por ordem de matrículas, até o limite das vagas ofertadas ou o início do curso.

2.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no preenchimento da inscrição.

2.5. Os candidatos poderão se **inscrever em até três cursos** oferecidos pelo Câmpus São Paulo Pirituba, desde que os dias e horários das aulas não sejam conflitantes.

2.6. Após efetuar a inscrição *online*, o candidato terá **até três (3) dias úteis para COMPARECER PESSOALMENTE** à Secretaria do câmpus e efetivar a matrícula.

2.7. A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que preencherem o formulário e efetuarem a matrícula no câmpus, atendendo aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital e aos procedimentos necessários para a matrícula, até o preenchimento total das vagas ofertadas pelos respectivos cursos.

2.8. Após o preenchimento das vagas previstas para cada curso, será possível ao candidato realizar seu cadastro na “Lista de Espera” do curso, que também terá o critério de classificação por ordem de preenchimento do cadastro.

2.9. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de não efetivação da matrícula ou desistências, desde que, no momento da convocação do candidato, a carga horária ministrada do curso seja até 25% da carga horária total, assegurando-se, assim, a carga horária mínima para certificação do candidato.

2.9.1. As convocações de candidatos da Lista de Espera serão divulgadas nos murais do Câmpus São Paulo Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos que realizaram a inscrição *online* e os candidatos aos cursos para “Terceira Idade” deverão **comparecer pessoalmente na Secretaria** do Câmpus São Paulo Pirituba, para efetuar a matrícula, **a partir do dia 29 de agosto, das 14h às 20h**, nos dias úteis - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

3.1.1. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples. A procuração deve ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. No caso de alunos com menos de 18 anos, a presença do responsável legal dispensa a procuração.

3.2 O candidato terá até três (3) dias úteis, após o preenchimento da inscrição no formulário *online*, para comparecer pessoalmente e efetivar a matrícula, podendo, após esse prazo, ser desclassificado do processo e perder a vaga no curso.

3.3. A Ficha de Matrícula (ANEXO I) estará disponível no site do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br>, e será enviada automaticamente para o e-mail do candidato, quando efetuada a inscrição *online*, com os dados informados. Essa ficha preenchida deve ser entregue impressa e assinada.

3.4. Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar, na Secretaria do câmpus, as seguintes documentações – em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP:

- I. RG (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Comprovante de Endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- IV. Comprovante de Escolaridade, conforme indicado como requisito mínimo no item 1.1 deste Edital (original e cópia);
- V. 1 foto 3x4 recente (original) – escrever nome completo no verso;
- VI. Ficha de matrícula (ANEXO I) preenchida, impressa e assinada (pelo responsável, caso o candidato tenha menos de 18 anos);
- VII. Autorização dos pais ou responsável legal (ANEXO II), no caso de o candidato ter menos de 18 anos;
- VIII. RG do responsável (original e cópia), no caso de o candidato ter menos de 18 anos.

3.5. Os candidatos matriculados anteriormente em cursos do Câmpus São Paulo Pirituba deverão apresentar apenas o RG e uma cópia do Comprovante de Endereço atualizado, acompanhada do original para conferência.

3.6. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

3.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas e os documentos apresentados no ato da matrícula. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

#### **4. DO INÍCIO DOS CURSOS**

4.1. O início dos cursos está previsto para o período entre **11 a 15 de SETEMBRO** de 2017, de acordo com o(s) respectivo(s) dia(s) da semana em que cada curso ocorrerá, conforme o item 1.1 deste Edital. Estas datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogadas, se necessário.

**4.2. A ausência (falta) injustificada na primeira aula do curso implicará no cancelamento da matrícula e disponibilização da vaga a um candidato em Lista de Espera.**

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

5.2. Caberá à Direção-Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura dos processos previstos nesse Edital, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

5.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão.

Prof.<sup>a</sup> CYNTHIA REGINA FISCHER  
Diretora-Geral Câmpus São Paulo Pirituba  
(Assinado no original)

**ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA**

Curso:		Turma ("letra"):	
NOME:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Tel. Fixo: ( )		Tel. Celular: ( )	
E-mail:			
Estando de acordo com o Regimento Interno desta instituição e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no(s) Curso(s) de Extensão.			

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou do responsável, se aluno com menos de 18 anos

**Já foi ou é aluno do câmpus? Qual curso?** \_\_\_\_\_

*Nesse caso, apresentar apenas o RG e uma cópia do Comprovante de Endereço atualizado.*

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

**Controle de entrega de documentos:**

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de Endereço recente com CEP (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade (original e cópia);
- 1 foto 3x4 recente (original) – com nome completo no verso;
- Autorização do responsável legal, no caso do candidato ter menos de 18 anos;
- RG do responsável (original e cópia), no caso de o candidato ter menos de 18 anos.

**Apresentou os documentos na inscrição de outro curso:** \_\_\_\_\_

✘.....

PROTOCOLO DE MATRÍCULA (Preencher)

CURSO: \_\_\_\_\_

Início das Aulas: \_\_\_\_\_

ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, autorizo a matrícula de  
(nome) \_\_\_\_\_,  
no Curso de Extensão \_\_\_\_\_,  
a ser ofertado pelo Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que o(a) inscrito(a) é meu (minha) \_\_\_\_\_,  
do qual possuo a guarda e responsabilidade.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Responsável